

EDITAL Nº 020/2023 - NEAD/UAB/MEC, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – modalidade de Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado da FASE 2 – AVALIAÇÃO ON-LINE do processo seletivo de TUTORES e a convocação para a FASE 3 – ENTREVISTA ON-LINE da seleção simplificada de bolsistas para atuar como tutor no curso de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme edital nº 011/2023, 013/2023, 015/2023 e 017/2023 e 018/2023 – NEAD/UAB/MEC.

1. DOS APTOS PARA A FASE 3 - ENTREVISTA ON-LINE:

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir para a realização da FASE 3, de acordo com o cronograma do Edital Nº 015/2023 da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS, sendo:

Link de acesso à sala de entrevista: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-neaduab>

Protocolo	Candidato	Local de atuação	Dia e horário da entrevista
00019-1	CARLA SANTOS	Guarapuava	12/04/2023 13h00 às 13h15
00025-6	ELISIANE AP ANTONIAZZI	Guarapuava	12/04/2023 13h15 às 13h30
00041-8	FERNANDA WILBERT PAGNONCELLI	Pato Branco	12/04/2023 13h30 às 13h45
00017-5	GILBERTO GONÇALVES	Pato Branco	12/04/2023 13h45 às 14h00
00004-3	JOANA GARDASZ SERCONHUK	Prudentópolis	12/04/2023 14h00 às 14h15
00023-0	MANOEL CARLOS FERREIRA DA SILVA	Guarapuava	12/04/2023 14h15 às 14h30
00003-5	MARCOS MAIA DA SILVA	Ivaiporã	12/04/2023 14h30 às 14h45
00049-3	SÉRGIO ADRIANY SANTOS MOREIRA	Palmital	12/04/2023 14h45 às 15h00

2. DOS NÃO APTOS PARA A FASE 3

Segue abaixo os candidatos que não foram aptos para a próxima fase:

Protocolo	Candidato	Local de atuação	Situação
00039-6	ANA CLAUDIA SOUZA	Guarapuava	Desclassificado, não concluiu a avaliação da segunda fase

			conforme item 8 do edital de abertura.
00024-8	ANGELA ROSSINI VIANA	Guarapuava	Desclassificado, não concluiu a avaliação da segunda fase conforme item 8 do edital de abertura.
00052-3	CAROLINE MONTEIRO	Guarapuava	Desclassificado, não concluiu a avaliação da segunda fase conforme item 8 do edital de abertura.
00001-9	MARCIA APARECIDA PACHECO	Guarapuava	Desclassificado, por obter nota inferior conforme item 8 do edital de abertura.
00043-4	RENATA SOUSA SALLES IBIAPINO	Guarapuava	Desclassificado, por obter nota inferior conforme item 8 do edital de abertura.
00032-9	SILVIA DE ALMEIDA BOFFI	Laranjeiras do Sul	Desclassificado, por obter nota inferior conforme item 8 do edital de abertura.

3. DA ENTREVISTA

3.1 A internet de acesso deve ser de confiança, as configurações de câmera e som atualizadas e a rede deve ser cabeada para maior estabilidade da conexão;

3.2 O candidato que NÃO ACESSAR o link da Entrevista On-line, determinado nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital, ou acessar com atraso ao seu HORÁRIO de realização da Entrevista On-line, estará automaticamente eliminado deste processo seletivo, não sendo permitido, em hipótese alguma, realizar entrevista em dia e horário diversos ao que está determinado;

3.3 O Nead/UAB Unicentro não se responsabilizará por falhas de ordem técnica dos computadores dos candidatos, como falhas de conexão à internet, microfone, fone de ouvido e *webcam* dos candidatos, por falhas de comunicação dos candidatos, por erro de qualquer outra natureza cometidos pelos candidatos, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da Unicentro, quando da realização da Entrevista On-line;

3.4 Para participarem da Entrevista On-line, os candidatos deverão possuir, no mínimo: computador com conexão à internet, microfone, fone de ouvido e *webcam*;

3.5 O candidato que NÃO participar da entrevista na data e horário marcados será desclassificado deste processo seletivo;

3.6 Para a Entrevista On-line será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A constatação de irregularidades na documentação ou informações apresentadas pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo de tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

4.3 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava-PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Guarapuava, 05 de abril de 2023.

Profº Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/Unicentro

Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/Unicentro